RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO – HABILITAÇÃO]

LOTE 02

CONCORRÊNCIA N° 01/2015

PROCESSO: 097.000.963/2015

LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2015 – METRÔ - DF

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva do Sistema Metroviário do Distrito Federal, incluindo o fornecimento de materiais consumíveis, sobressalentes descartáveis e serviços de reparações, conforme Projeto Básico.

Senhor Diretor-Presidente,

Trata o presente de análise e julgamento dos novos documentos de Habilitação apresentados pelas licitantes, exclusivamente, para o Lote 02 (SINALIZAÇÃO E CONTROLE (FIXA E CENTRALIZADA), TELECOMUNICAÇÕES E VENTILAÇÃO PRIMÁRIA), conforme previsão do art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 e subitem 10.5 do edital, em razão da inabilitação de todas as empresas participantes.

Foi aberto o prazo de 8 (oito) dias úteis contados da publicação da Decisão, qual seja, 02 de março de 2016, para a apresentação de nova documentação escoimadas das causas que as inabilitaram, o referido prazo encerrou-se no dia 14 de março de 2016.

No dia 14 de março de 2016, as seguintes empresas apresentaram nova documentação:

LOTE 02 – Sinalização e Controle (fixa e centralizada), Telecomunicações e Ventilação Primária		
	EMPRESA	**CNPJ**
01	Consórcio MPE/ENFASE - Sinalização	
	MPE Engenharia e Serviços S/A	04.743.858/0001-05
	ENFASE Serviços de Engenharia Ltda - ME	11.269.780/0001-96
02	SERVENG-CIVILSAN S.A Empresas Associadas de Engenharia	48.540.421/0001-31
03	CJC Elétrica Limitada EPP	11.198.988/0001-61

Dando seguimento aos procedimentos licitatórios, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL, presidida por **Cristina Ribeiro de Souza Rosa** e composta pelos membros: **Diego Mondini de Souza**, **Marcos Tadeu Coto Silva** e **Paulo Filipe Braghetto Atanazio**, todos designados pela Instrução de Serviço n° 663/2015-PRE para análise dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, considerando estritamente os termos e condições do Edital, concluindo pela **HABILITAÇÃO do Consórcio MPE/ENFASE - Sinalização e da empresa SERVENG-CIVILSAN S.A Empresas Associadas de Engenharia.**

A empresa **CJC Elétrica Limitada EPP,** foi **INABILITADA** pelas seguintes razões**:**

- Os atestados da Pessoa Jurídica não estão cadastrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, conforme item 8.6.1.2;

- Os Atestados e Certidões de Capacidade Técnica do Profissional, Sr. Sergio Antonio Fonseca, não está acompanhado dos respectivos ART e CAT, conforme subitem 8.6.2.3.

- A Gerente de Contrato, Sra. Maria Cristina Martins de Oliveira, não possui as exigências dos itens 8.6.2.3 e 8.6.2.3.6, qual seja: experiência comprovada em gestão de contrato.

Assim, cumpridas todas as exigências requeridas os interessados poderão interpor recursos pertinentes a essa fase (Habilitação), exclusivamente para o **LOTE 02**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial de Distrito Federal, jornal de grande circulação e no site oficial da Companhia. Os recursos deverão ser entregues na Divisão de Compras, localizada na Avenida Jequitibá, n° 155, Águas Claras, Brasília/DF, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 12:00h e das 13:30 às 17:30h

Brasília, 24 de março de 2016.

Cristina Ribeiro de Souza Rosa
Presidente

Paulo Filipe Braghetto Atanazio
Membro

Diego Mondini de Souza
Membro

Marcos Tadeu Coto Silva
Membro